ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração-PI, 24 de abril de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. Elinete Alves Brandão Ramos
CONTRATANTE

MDC MEDICAL LTDA
CNPJ nº 45.768.089/0001-79
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:0F8BF94448A231FB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/2026

A PM de Regeneração, realizará licitação dia 15/05/26 às 10:00, no Portal de Compras Regeneração. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentício**. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUS, BL GBF, BL GSUAS, contra partida, custeio, conta movimento e outros. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Regeneração/PI, 29 de abril de 2026

Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação

Id:0B6228DB300431FE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/2026

A PM de Regeneração, realizará licitação dia 15/05/26 às 11:00, no Portal de Compras Regeneração. Objeto: **serviços de impressão comum em folha de papel a4, frente e verso para atender as necessidades da SEMED**. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, 25% de Contra Partida, conta movimento e outros. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Regeneração/PI, 29 de abril de 2026

Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação

Id:09FEE362D27A31FF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2026

A PM de Regeneração, realizará licitação dia 15/05/26 às 12:00, no Portal de Compras Regeneração. Objeto: **aquisição de gás oxigênio medicinal**. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUS, Contra Partida, Custeio, conta movimento e outros. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Regeneração/PI, 29 de abril de 2026

Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação

Id:13B5C9AD61403200

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2026

A PM de Regeneração, realizará licitação dia 15/05/26 às 13:00, no Portal de Compras Regeneração. Objeto: **Aquisição de colchonetes e utensílios destinados ao atendimento da rede municipal de ensino**. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, 25% de Contra Partida, conta movimento e outros. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Regeneração/PI, 29 de abril de 2026

Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação

Id:01AB4290A13E29EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO CONTABILIDADE Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1063

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.149.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.149.000,00**

02 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
19	04.122.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		95.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
98	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA		50.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO			
147	04.122.0005.2041.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
193	12.361.0030.2202.0000	MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
250	12.365.0030.1260.0000	CONT., RECUP. E EQUIPAR CRECHES E UNIDADES PRÉ-ES		60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
251	12.365.0030.1260.0000	CONT., RECUP. E EQUIPAR CRECHES E UNIDADES PRÉ-ES		204.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	EDUCAÇÃO - FUNDEB			
296	12.361.0030.1204.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE PARA O ENSII		50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1063

02 03 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

315	12.361.0030.2203.0000	MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNC	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1529	12.365.0030.2262.0000	ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINC	400.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1531	12.365.0030.2263.0000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO INFANTIL - 30% FUNDEB	80.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 546 00	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
1838	12.361.0030.1200.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR E REST. UNIDADES ESCOLARES	450.000,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

472	10.301.0020.1208.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
575	10.301.0020.2185.0000	AÇÕES DO PROG. AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PAC	30.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
586	10.301.0020.2188.0000	AÇÕES DO PROG. DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
648	10.301.0020.2709.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA	200.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
666	10.301.0020.2712.0000	Programa de Incentivo de Qualidade na Atenção Básica	10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1063

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

62	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
113	04.122.0005.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
133	28.846.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

169	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
203	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
257	12.365.0030.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-45.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

288	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
291	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-100.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
358	12.365.0030.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-104.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1063

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1517	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
1518	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 04 03 HOSPITAL MUNICIPAL

813	10.302.0020.2196.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	180.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

893	08.244.0017.2150.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
894	08.244.0017.2150.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
914	08.244.0017.2150.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1820	04.123.0005.2723.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 21 00 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENT

1599	20.606.0055.1525.0000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1063

02 03 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

395	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
419	12.365.0030.2694.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-720.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

467	10.301.0020.1203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
498	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-80.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
546	10.301.0020.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
565	10.301.0020.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
639	10.301.0020.2706.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-155.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
654	10.301.0020.2709.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
685	10.302.0020.1682.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
686	10.302.0020.1682.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1063

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
689		10.302.0020.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 000	Não se aplica		
696		10.302.0020.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est		
		999 000	Não se aplica		
725		10.302.0020.2711.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-49.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 000	Não se aplica		
734		10.302.0020.2714.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	04	03	HOSPITAL MUNICIPAL		
805		10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
812		10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-15.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
816		10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
02	05	03	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE		
1029		14.243.0015.1667.0000	AÇÕES DE PROT. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		-15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	OUVIDORIA MUNICIPAL		
1483		04.122.0005.2708.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANI		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1063

02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANI		
1651		15.451.0040.1670.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		-15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	25	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
1551		04.122.0005.2730.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

-2.149.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data.

REGENERAÇÃO, 02 de março de 2026

EDUARDO ALVES CARVALHO
PREFEITO CPF: 296.366.393-53

Id:0471CD815C5227D2

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves – Piauí
Cep. 64.865 000 / Fone – 89 -3567-1394/CNPJ – 28.758.352/0001-20
E-MAIL: PREFEITURA – prefeituraribeiro@uol.com.br

Decreto nº 015/2026 **de 27 de abril de 2026.**

Estabelece tabela de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais do Município de Ribeiro Gonçalves, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

O Prefeito do Município de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB), DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Ribeiro Gonçalves, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) no exercício de 2026, conforme segue:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2026	**R$ 14.078,96**	**R$ 11.262,50**	**R$ 9.026,57**	**R$ 7.177,10**	**R$ 5.797,22**	**R$ 2.815,63**

Art. 2º. Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro, definidos por meio de levantamento técnico de preço, serão remetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra – SIPT.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, aos 27 de abril de 2026.

AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300 Assinado de forma digital por AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300

Agamenon Pinheiro Franco
Prefeito Municipal

Id:030E8808FEC827C3

Prefeitura Municipal de RIBEIRO gonçalves
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI
CNPJ: 06.728.240/0001-93
Praça Cônego Gastão, s/n - Centro, Ribeiro Gonçalves - PI, 64865-000
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO III
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2026 FORMAÇÃO CULTURAL- NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

- 1.1 A prefeitura de Ribeiro Gonçalves-PI, neste ato representado por **Agamenon Franco** e Senhor(a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo representada por Suzana Pereira de Sousa Rodrigues eo(a)AGENTECULTURAL CLEANE BARBOSA DE SOUSA CAMINHA, portador(a) do CNPJ nº 65.917.209/001-48, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural do edital 01/2026 fomentos culturais de formação cultural, uns dos pré requisitos para o recebimento.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDUARDO ALVES CARVALHO - ***.366.393-** - 19/05/2026 13:39:03
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDUARDO ALVES CARVALHO - ***.366.393-** - 19/05/2026 13:39:46
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais